



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** ANOS  
*Aqui é nossa casa!*



## PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2017/18874

Base legal: 13.019/2014

Entidade: Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL

Parceria: Termo de Fomento nº 016/2017

CNPJ: 91.565.895/0001-67

Objeto da Parceria: Realização do projeto “Natal Erechim 2017”

Período de Execução: Novembro/17 à março/18.

Valor total do repasse: R\$ 1.400.000,00

### PARECER

Em análise da prestação de contas apresentada pela entidade Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL, constata-se que foi comprovada a aplicação dos recursos para a realização das atividades propostas no plano de trabalho, foram apontadas algumas inconsistências das quais originaram notificações à entidade, para que em tempo apresentassem as respostas e regularizassem as situações questionadas, sendo todas relacionadas ao relatório financeiro.

Percebeu-se que duas questões haviam ficado pendentes quando do envio do documento solicitando parecer conclusivo da análise da prestação de contas, sendo elas:

- Comprovação de preço de mercado, praticado em outros eventos do valor pago pelos espetáculos da empresa Varal de Idéias Criações Artísticas.
- Comprovação de preço de mercado, praticado em outros eventos do valor pago pela decoração à empresa Marcia Ines Grings;

Em tempo, antes do parecer conclusivo, a entidade CDL apresentou ao departamento de cultura contratos e algumas notas fiscais que comprovam o preço de mercado do projeto em questão, realizados através da empresa URBANI E CADORIN LTDA, cujos sócios-proprietários são os mesmos donos da empresa Varal de Ideias Criações Artísticas Ltda ME, conforme contratos

Fls. 1375  
P-

sociais anexados, sendo que o ramo de atividade de ambas as sociedades é o mesmo.

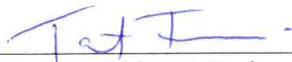
Em relação as metas apresentadas no plano de trabalho, comprovou-se através de documentação, fotografias, visitas in loco, que os serviços prestados atenderam plenamente aos objetivos propostos. Assim, devido aos questionamentos iniciais apontados nas outras fases de análise de prestação de contas, entendemos que a mesma foi considerada:

Aprovada                       Aprovada com ressalvas                       Irregular.

Erechim, 19 de novembro de 2018.



Fernando Losado dos Santos  
Gestor do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Tainete Farina  
Gestora do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Vanir Clara Bernardi Bombardelli  
Secretária Municipal de Educação Interinamente  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo